

PROJETO DE LEI

Nº. 121/2010

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional especial”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

*Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento da Seguridade Social, exercício de 2010, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):*

Artigo 2º - Os recursos necessários para a abertura do crédito autorizado no Artigo anterior são os provenientes de Convênio Estadual, TA 03/2010 – Reforma e Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Boiçucanga, não previstos no orçamento vigente.

Artigo 3º - O Crédito Adicional Especial ora autorizado será regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, de novembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Mensagem n.º /2010

São Sebastião, de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as cordiais saudações ao Ilustre Companheiro e Presidente deste Egrégio Poder Legislativo Municipal, e por extensão aos demais Senhores Edis, vimos com respeito e acatamento encaminhar o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja acolhido, apreciado e deliberado através do competente processo legislativo municipal, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, bem como do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Quanto ao projeto ora encaminhado, justificamos aos Nobres Vereadores que a alteração se faz necessária devido a repasse de recursos da Secretaria de Estado da Saúde que não estavam previstos na Lei Orçamentária Anual vigente, relativo ao Convênio TA 03/2010, no valor de R\$ 200.000,00, destinado à reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Boiçucanga.

Por tudo isso e certo da importância deste Projeto de Lei para o desenvolvimento daquela atividade da Secretaria da Saúde, coerente com o esforço que estamos empreendendo e a atenção voltada à melhoria do atendimento médico do Município de São Sebastião, solicito que o mesmo seja apreciado por esta Câmara Municipal, em regime de urgência, urgentíssima, de conformidade com o Regimento Interno e nos termos do Artigo 45, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo renovo meus protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência e aos dignos Edis.

Respeitosamente.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Exmo. Senhor

Vereador LUIZ ANTONIO DE SANTANA BARROSO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SÃO SEBASTIÃO – SP

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 121/10

Da autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pretende autorização Legislativa para efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Boiçucanga.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades aparentes.

Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE – RELATORA

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

Ernane Primazzi
PRESIDENTE

Mauricio Bardusco Silva
SECRETÁRIO

José Reis de Jesus Silva
MEMBRO